



Freguesia de Sobral de Monte Agraço

Edital

2024/7

Diogo Pedro Barros Gregório, Presidente da Junta de Freguesia, faz público, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por motivo do falecimento do Ex.mo Senhor Álvaro Pipa Correia que dedicou 34 anos da sua vida ao poder local enquanto Autarca da nossa Freguesia, a bandeira da Freguesia encontra-se a meia haste e os serviços da Secretaria da Junta de Freguesia reabrirão pelas 15,00 horas do dia 02 de dezembro de 2024, após saída do corpo da Casa Mortuária.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia.

Sobral de Monte Agraço, 02 de dezembro de 2024

O Presidente,



(Diogo Pedro Barros Gregório)